

**LEI Nº 3.723 DE 21 DE MARÇO DE 2007**

Revoga a Lei nº 2.160, de 14 de dezembro de 1992.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica revogada a Lei nº 2.160 de 14 de dezembro de 1992, que denomina de rua João Antônio Flores da Silva, a travessa 11, do loteamento PARQUE INDUSTRIAL.

**Art 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 21 de março de 2007.

DINO GIARETTA,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

LORI ANTÔNIO RODIGHERI,  
Secretário de Administração.